

Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 272ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-10-2017, às 11 horas, na sede social, com a participação também por conferência telefônica.

Mesa: Presidentes: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e José Pais Rangel / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Agostinho Faria Cardoso, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Franklin Moreira Gonçalves, Geber Soares de Oliveira, Luiz Guilherme Piva, Otávio Silva Camargo, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Wieland Silberschneider, que se declararam conflitados com a matéria referente à adesão ao Plano de Regularização de Créditos Tributários-PRCT, retirando-se da sala quando da discussão e votação desta matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) a destituição do Diretor de Desenvolvimento de Negócios, César Vaz de Melo Fernandes, e do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Adézio de Almeida Lima; e, a eleição, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, para Diretor de Desenvolvimento de Negócios, José Maria Rabelo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQN 214, Bloco C, apto. 207, Asa Norte, CEP 70873-030, CI 851287-SSPMG e CPF 232814566-34; e, para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, do Sr. Thiago de Azevedo Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Monte Sião, 72/901, Serra, CEP 30240-050, CI M-6082258-SSPMG e CPF 000001386-22; e,

b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a adesão ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como o cancelamento da Proposta de Deliberação da Diretoria e ou Conselho de Administração nº 017A/2017, que tratou da mesma matéria antes da prorrogação do prazo de adesão ao PRCT; e,

b) a celebração, com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Itaú Unibanco e o Banco Bradesco, de um acordo com as condições básicas das operações que orientarão a formatação dos instrumentos de dívida de reperfilamento da dívida da Cemig D, conforme o seguinte: Objeto: operação bilateral e participação do Banco do Brasil na 4ª Emissão de

Debêntures (R\$755 milhões); operações bilaterais e participação da Caixa Econômica Federal na 4ª Emissão de Debêntures (até R\$1.237 milhões); participação do Bradesco na 4ª Emissão de Debêntures (R\$610 milhões); e, participação do Itaú Unibanco na 4ª Emissão de Debêntures (R\$210 milhões); Instrumentos: termos aditivos aos contratos bilaterais existentes com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e, no caso da 4ª emissão de debêntures da Cemig D, uma nova emissão de debêntures ou a modificação da atual escritura a partir da realização de uma Assembleia de Debenturistas; Amortização do principal: seis parcelas mensais, compondo 6,75% em 2019 (a partir de julho), doze parcelas mensais de 1,13% compondo 13,50% em 2020, doze parcelas mensais de 2,25% compondo 27% em 2021, seis parcelas mensais de 2,25% compondo 11,25% (até junho/2022) e um pagamento *bullet* de 41,50% em junho/2022; Pagamento de juros: mensal, sem carência, correspondentes a 140% da variação do CDI; *Fee*: 1,4%, sendo 0,7% pago no momento do reperfilamento calculado sobre a dívida reperfilada e 0,7% pago em janeiro/2019 calculado sobre o saldo devedor de dezembro/2018 da dívida reperfilada; Garantias: 1) Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal mantêm sua garantia presente nas CCB. Os recebíveis adicionais que serão objeto de cessão fiduciária (valor estimado de R\$400 milhões) mensais serão compartilhados entre os credores das dívidas objeto do reperfilamento da 4ª emissão de debêntures e a Caixa Econômica Federal (na parcela 60% do saldo devedor de suas Cédulas de Crédito Bancário, que atualmente não contam com garantia real), de forma proporcional aos seus saldos devedores, de forma que todas as referidas dívidas contem com no mínimo 100% das obrigações (incluindo principal, juros e encargos) cobertas (garantidas) pelo fluxo de recebíveis, sendo que a cláusula de garantia será suspensiva da cessão dos direitos emergentes para o caso de intervenção administrativa ou de a administração pública ter instaurado processo de caducidade da concessão a partir da emissão do termo de intimação; 2) Fiança da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; *Cash sweep*: 35% dos recursos obtidos com a venda de ativos da Cemig serão destinados para aporte na Cemig D e pagamento de sua dívida reperfilada, deduzindo apenas o que for destinado ao pagamento da PUT Light, no que se aplicar; *Covenants* financeiros: índices de liquidez/fluxo de caixa a serem definidos para cada empresa quando da implementação do reperfilamento da dívida; Outras condições: capitalização mínima de R\$2,2 bilhões pela Cemig na Cemig D até dezembro/2018; restrição para o pagamento de dividendos além do mínimo legal obrigatório previsto no Estatuto Social.

IV- A matéria citada na alínea “a” do item III, acima, foi aprovada pelos Conselheiros efetivos presentes à discussão e votação do assunto, exceto pelo Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, que votou contrariamente à sua aprovação; e, pelo Conselheiro suplente Daniel Alves Ferreira; e, a matéria mencionada na alínea “b” do mesmo item III foi aprovada com a abstenção do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva e com o voto contrário da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes.

V- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: José Maria Rabelo; Diretor de Distribuição e Comercialização, interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo, e, Diretor sem denominação específica: Franklin Moreira Gonçalves.

VI- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VII- O Presidente, a Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e o Diretor Adézio de Almeida Lima teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

VIII- Participações: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Daniel Alves Ferreira, Agostinho Faria Cardoso, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Geber Soares de Oliveira, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Otávio Silva Camargo, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Wieland Silberschneider; Conselheiros e, também, Diretores Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Franklin Moreira Gonçalves; Adézio de Almeida Lima, Dimas Costa, José de Araújo Lins Neto, Luciano de Araújo Ferraz, Maura Galuppo Botelho Martins e Ronaldo Gomes de Abreu, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros.